



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
054/2019 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA J L MESQUITA
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.734/0001-44, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº 1160, Sala 03, Bairro: Reduto, Telefone: (91) 3241-0713, e-mail: telenorte@telenorte-pa.com, CEP: 66053-320, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **JORGE LUIZ SILVA MESQUITA**, portador do RG nº. 1058.838 – SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.754.442-04, residente e domiciliado em Belém/Pa, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa, bem como o reajuste do valor do Contrato 054/2019, cujo objeto principal é contratação de empresa especializada em manutenção

1

PA-MEM-2021/28558
VM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2888746.19676013-772 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/02/2022 16:10



PAMEM202128558A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros), necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 16 de fevereiro de 2022 e término em 15 de fevereiro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica **reajustado** o valor mensal do Contrato para o valor de **R\$ 19.010,96** (dezenove mil e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando o **valor global de R\$ 228.131,54** (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao Contratante.

DESCRIÇÃO	VALOR CONFORME 1º TA - RERRATIFICAÇÃO		REAJUSTE PELO INPC Período: 09/2020 a 08/2021		NOVO VALOR PARA A PRORROGAÇÃO	
	Mensal	Anual	%	Valor	Mensal	Anual
Manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação, dos portais detectores de metais instalados em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados na capital e interior do estado, pelo	R\$ 17.216,67	R\$ 206.600,04	10,421830%	R\$ 1.794,29	R\$ 19.010,96	R\$ 228.131,54
Valor Contingencial estimado para reposição de peças, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível.		R\$ 25.000,00				R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 231.600,04				R\$ 253.131,54

EXERCÍCIO	PEÇAS	MANUTENÇÃO	TOTAL
2022	R\$ 25.000,00	R\$ 199.615,12	R\$ 224.615,12
2023		R\$ 28.516,44	R\$ 28.516,44
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	R\$ 228.131,56	R\$ 253.131,56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8644 / 02.061.1417.8645
- Fonte de Recurso: 0118.
- Elemento de despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

3

PA-MEM-2021/28558
VM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2888746.19676013-772 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/02/2022 16:10



PAMEM202128558A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Belém, 13 de dezembro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

Assinado de forma digital por J
J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO
EIRELI:10141734000144
Dados: 2021.12.13 16:56:06 -03'00'

JORGE LUIZ SILVA MESQUITA
JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Testemunhas:

LUCIANO SANTA
BRIGIDA DAS
NEVES:147460

Assinado de forma digital por
LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS
NEVES:147460
Dados: 2021.12.14 12:22:34 -03'00'

Nome: _____

CPF nº _____

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938
Dados: 2021.12.14 12:50:59 -03'00'

Nome: _____

CPF nº _____

PA-MEM-2021/28558
VM

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2888746.19676013-772 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/02/2022 16:10



PAMEM202128558A



FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, parte interessada e pelo público em geral.

As datas das correções poderão sofrer alterações conforme necessidade e com prévio aviso.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 742898

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021 – SA

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 – GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e DANIELE DIAS MARQUES para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores CRISTIANE DE SOUSA LIMA e FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES.

Parágrafo único - Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIRO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 13 de dezembro de 2021.

Protocolo: 742654

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 073/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - edificação principal. //Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2021/03729. //Valor do Contrato: Valor global de R\$ 205.061,77 (Duzentos e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos)//Dotação Orçamentária: UG 040101 - PTRES 02.122.1421.8195 - 33.90.39 - Fonte 0101 / UG 040102 - PTRES 02.061.14717.8645 - 33.90.39 - Fonte 0118 //Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 10 de junho de 2022//Data da assinatura: 13/12/2021//Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 742621

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017/TJPA//Partes: TJPA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, sendo 01 mês de vigência legal e 06 (seis) meses de prorrogação excepcional, bem como o reajuste contratual, conforme proposta da empresa //Valor do aditivo: o valor global do aditivo é R\$ 44.735,20 // Prazo de vigência legal: início em 11/12/2021 e término em 10/01/22// Prazo de vigência excepcional: início em 11/01/2022 e término em 10/07/2022 //Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8644// Fonte de Recurso: 0118; Elemento de Despesa: 339039; 339030// Data da Assinatura: 09/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 742787

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2019/TJPA // Partes: TJPA e a empresa J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.734/0001-44 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros) necessários à execução dos serviços // Origem: na Dispensa de Licitação nº. 008/2019, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2019/05118 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa, bem como o reajuste do valor do Contrato 054/2019 // Valor do Aditivo: R\$ 19.010,96 (dezenove mil e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 228.131,54 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) – Parágrafo Primeiro: A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.061.1417.8644 / 02.061.1417.8645; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339039 // Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023 // Data da assinatura: 13/12/2021 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 742764

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2021-TJPA//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO: ÓBIDOS // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Juruti/PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes //Vigência: 12 (doze) meses, início em 06/12/2021 e término em 06/12/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 742964

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 056/2021-TJPA//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Novo Progresso/PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 6 (seis) meses, início em 06/12/2021 e término em 06/06/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 06/12/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 742780



PAM/EM/202128568A

